

COMUNICADO Nº 001/2006

Desde outubro/2005, a Diretoria Executiva da ASSEJERN vem contactando as empresas de plano de saúde, buscando firmar novas parcerias que viabilizem a continuidade de um serviço de assistência médica condizente com as necessidades e expectativas dos que integram a Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Inicialmente, convidamos os representantes da UNIMED NATAL para analisarmos, em conjunto, as condições do atual plano de saúde prestado aos servidores do TRE/RN, visando a subsidiar o reajuste a ser proposto para fins de renovação do contrato. Nesse primeiro contato, obtivemos a informação que o contrato apresentou *superávit* durante o ano de 2005. Apesar disso, a UNIMED NATAL encaminhou correspondência em 14/11/2005, oferecendo o reajuste anual de 11,69%, motivo pelo qual encaminhamos o Ofício nº 050/ASSEJERN, de 22/12/2005, propondo àquela Empresa manter os valores vigentes (reajuste zero). Como resposta, através de carta emitida em 26/12/2005, a UNIMED NATAL informou a aplicação do reajuste anual de 10% (ao invés de 11,69%, como anteriormente proposto).

Paralelamente, mantivemos contato com a Empresa AMIL, ao mesmo tempo em que fomos procurados pela SMILE SAÚDE, as quais apresentaram suas propostas de preços. A primeira manteve os mesmos valores apresentados no início de 2004, nas mesmas condições do contrato da UNIMED NATAL. A segunda, por não apresentar condições similares às demais, foi desconsiderada por esta Diretoria.

Considerando que o atual contrato do plano de saúde vencerá em 27/01/2006, encaminhamos tabela comparativa de preços entre as empresas consideradas, para fins de análise, esclarecendo que a ASSEJERN renovará o atual contrato com a UNIMED NATAL, assim como firmará contrato também com a AMIL (Plano MEDICUS – consulte a lista de credenciados através do *site*: www.amil.com.br), necessitando, para tanto, da adesão de no mínimo 100 (cem) vidas. Dessa forma, caso seja de interesse de Vossa Senhoria migrar para a AMIL, deverá contactar esta Diretoria, através dos fones 3215-1874/1875, ou via *e-mail* (assejern.diretoria@tre-rn.gov.br) **até 17/01/2006 (terça-feira)**.

Natal/RN, 10 de janeiro de 2006.

Diretoria Executiva da ASSEJERN